
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 026 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 648, de 06.01.2017 e alterações, e o Decreto nº 15.715 de 25.02.2019, Artigo 4º, Inciso XII, Alínea “F”, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 2405 de 26.02.2019,

RESOLVE:

Retificar a PORTARIA Nº 022/DIAT/DEAD/GAB/SEMAD, publicado no D.O.M nº 3414, em 16 de fevereiro de 2023.

Onde se lê:

Arbitrar e Conceder: 15 (quinze) diárias e ½ (meia), a servidora abaixo relacionado, para se deslocar aos Distritos de Porto Velho, por meio de transporte terrestre, com o objetivando a realizar visita in loco nas unidades de saúde, considerando que a servidora foi designada por meio da portaria nº 80/GAB/SEMAD de 27/09/2022, "para visita in loco nas unidades de saúde constantes no quadro de vagas, a fim de acompanhar se as necessidades das unidades de saúde, nos Distritos de Porto Velho, no período de 11 a 26 de Janeiro de 2023. conforme Ofício Interno nº 01/2023/CSO/SEMAD.

Leia-se

Tornar válidas a viagem da servidora abaixo relacionado para se deslocar aos Distritos de Porto Velho, por meio de transporte terrestre, com o objetivando a realizar visita in loco nas unidades de saúde, considerando que a servidora foi designada por meio da portaria nº 80/GAB/SEMAD de 27/09/2022, "para visita in loco nas unidades de saúde constantes no quadro de vagas, a fim de acompanhar se as necessidades das unidades de saúde, nos Distritos de Porto Velho, no período de 11 a 26 de Janeiro de 2023. Conforme Ofício Interno nº 01/2023/CSO/SEMAD.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:34428959

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 01/03/2023. Edição 3422

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>